

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 232/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA.

interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado CONTRATANTE e L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 2731, Bairro: Centro, em Santo Cristo/RS, cadastrada no CNPJ nº 42.464.252/0001-11, por seu sócio-administrador Sr. LUCAS MARTINI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica alterado o valor do contrato, diante da necessidade de emissão de mais 20 (vinte) pareceres técnicos para o produto Industria, considerando a alta demanda de solicitação de licenças ambientais para a implantação e regularização de Industrias. Correspondendo em um aumento de valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Ofício nº 017/2024 da Diretora do Departamento de Meio Ambiente, em anexo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí. 16 de fevereiro de 2024.

gov.br

LUCAS MARTINI Data: 19/02/2024 11:32:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

L. MARTINI, N.B. RIBEIRO, P. MIETH LTDA

Empresa Contratada

Av Hermogênio C dos Santos 342 Fono (FE) 2227 1400

CED DOMAN DON